

# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

# Gabinete do Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 196/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º- **DETERMINAR** a **RETIFICAÇÃO** da Portaria Municipal de n.º 182/2025, de 13 de março de 2025, devidamente publicada na página 01-A, Edição 4.592 do Diário Oficial do Município, em 14 de março de 2025, conforme abaixo determinado:

#### ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	ATRIBUIÇÕES	FG
51497-1		Além das funções do Cargo de Provimento Efetivo, tornou-se responsável pelo controle de estoque de produtos dos Prédios Públicos Municipais.	FG – 04

#### LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	ATRIBUIÇÕES	FG
51497-1	Cintia Cassia Nogueira	Além das funções do Cargo de Provimento Efetivo, tornou-se responsável pelo controle de estoque de produtos de limpeza, alimentícios da copa e cozinha da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR; responsável pela organização do Plenário da Câmara para a realização de sessões e audiências públicas, bem como, responsável pela abertura e fechamento para funcionamento da Casa de Leis.	FG – 04

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 18 de março de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes Prefeito Municipal